



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

ERRATA 01 REFERENTE AO EDITAL Nº 067/2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 067, de 20/03/2014, publicado no DOU em 21/03/2014, seção 3, página 75, retifica:

1º) O conteúdo programático do Anexo 1, referente às Áreas 17 (Santana do Livramento) e 23 (Lajeado) – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, conforme segue:

Onde se lê:

“2. Teoria Comportamental Empreendedora de David McClelland;”

Leia-se:

“2. Características do Comportamento Empreendedor;”

2º) O material necessário para a realização da prova escrita, Anexo 1, referente à Área 20 (Venâncio Aires) – Eixo Tecnológico: Química, conforme segue:

Onde se lê:

“- caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.”

Leia-se:

“- caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
- calculadora científica não programável.”

Pelotas, 28 de março de 2014.
MARCELO BENDER MACHADO
REITOR